

**Expediente:**
Diário Oficial do Município de Macatuba

Prefeito: Anderson Ferreira
 Vice-Prefeito: Claudinei Correa Leite De Moraes
 Secretário de Relações Institucionais e Comunicação: Ângelo Franchini Neto
 Assessor de Imagem e Comunicação: Isadora do Prado Scola
 Procurador do Município: Márcio Henrique Paulino Ono
 Secretário de Controladoria e Transparência: Agnaldo Paixão de Oliveira
 Coordenador da Divisão de Tecnologia da Informação: José Augusto Pavani

O Diário Oficial do Município de Macatuba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE MACATUBA**PROCURADORIA DO MUNICÍPIO**
DECRETO Nº 4903

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS) AUTORIZADO PELA LEI Nº 3333 DE 23/12/2024.

ANDERSON FERREIRA, Prefeito do Município de MACATUBA, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento corrente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), autorizado pela Lei Municipal nº 3333, de 23/12/2024, destinado ao atendimento de despesas de correntes, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Estrutura Funcional Programática	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
01				PREFEITURA MUNICIPAL DE MACATUBA	
01.06				SESAU – SECRETARIA DE SAÚDE E BEM-ESTAR	
01.06.01				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.5101.2501				GESTÃO ADMINISTRATIVA DE SAÚDE	
	681	91	3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 40.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES					R\$ 40.000,00

Parágrafo único. O crédito adicional aberto, e descrito no caput, será coberto com os recursos provenientes do Superávit Financeiro, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), das dotações do orçamento municipal vigente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macatuba, 10 de junho de 2025.

ANDERSON FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda Correa da Silva
Código Identificador:9F924CE0

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
EDITAL Nº 02-2025 - SEDUJ (RETIFICAÇÃO)**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE - SEDUJ**

OBJETO: RESULTADO DA SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS DE VICE-DIRETOR DE ESCOLA E DE ASSESSOR DE COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA, EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 2650/2016.

O **MUNICÍPIO DE MACATUBA**, através da Secretaria Municipal de Educação e Juventude – SEDUJ, torna pública a retificação, por erro na contagem de pontos, do resultado do processo interno de seleção de docentes para exercício das funções gratificadas de Vice-Diretor de Escola e de Assessor de Coordenação Pedagógica, nos termos da Lei Municipal nº 2.650, de 2016, para fins de atendimento ao disposto no art. 14, inciso I, da Lei Federal nº 14.113, de 2020, segundo disposto no Edital nº 01/2025 – SEDUJ, conforme segue:

Escola Municipal “Trajano Maciel Filho” – Função Gratificada: Vice-Diretor		
Classificação	Candidato	Pontuação
1ª	Eliete F. Machado Bertolini	178,64
2ª	Cássia Regina Cruz Valadão	143,56
3ª	Lilian Aparecida de Souza	98,24

Escola Municipal “Trajano Maciel Filho” – Função Gratificada: Assessor de Coordenação Pedagógica		
Classificação	Candidato	Pontuação
1ª	Lilian Aparecida de Souza	118,24

Escola Municipal “Waldomiro Fantini”		
Classificação	Candidato	Pontuação
1ª	Aparecida das Graças Santos Canduzin	213,62
2ª	Josiane Aparecida Luciano Vieira	93,26

Da classificação acima, caberá recurso à Secretaria Municipal de Educação e Juventude no prazo de 2 (dois) dias a contar da sua publicação, nos termos do Edital nº 01/2025 - SEDUJ.

ADRIANO APARECIDO QUEIROZ

Secretário Municipal de Educação e Juventude

Publicado por:
Marcio Henrique Paulino Ono
Código Identificador:4F4727F2

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 102-2025

ANDERSON FERREIRA, Prefeito de Macatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º Conforme o disposto na legislação municipal vigente, e verificado o preenchimento das condições exigidas, EXONERAR os servidores abaixo listados individualmente com suas respectivas situações, nas condições previstas no Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, conforme a seguir exposto:

I. CRISTIANE DE JESUZ CORREA

Matrícula: 2573

Cargo: Assistente Social I

Data: 02/12/2024

Motivo: Exoneração por iniciativa do servidor

II. IVAIR VALENTIM PAULINO DE MORAES

Matrícula: 1849
Cargo: Motorista I
Data: 08/12/2024
Motivo: Aposentadoria

III. LUIZ MOREIRA
Matrícula: 3033
Cargo: Guarda de Patrimônio I
Data: 08/12/2024
Motivo: Rescisão do contrato de trabalho por iniciativa do empregado

IV. JULIANA SANTA ROZA DA COSTA FERRAZ
Matrícula: 2482
Cargo: Cozinheiro I
Data: 12/12/2024
Motivo: Falecimento

V. FABIANA DE PAULA DA SILVA
Matrícula: 2075
Cargo: Oficial Administrativo I Data: 16/12/2024
Motivo: Exoneração por iniciativa do servidor

VI. LEONARDO PIRES DA ROSA
Matrícula: 2576
Cargo: Guarda de Patrimônio I
Data: 06/01/2025
Motivo: Exoneração por iniciativa do empregador

VII. ANTONIO BENEDITO FRANCO
Matrícula: 2490
Cargo: Pedreiro I
Data: 19/01/2025
Motivo: Aposentadoria

VIII. LEANDRA APARECIDA DE CAMARGO PRATES
Matrícula: 3046
Cargo: Aux. Serv. Gerais I
Data: 19/01/2025
Motivo: Exoneração por iniciativa do servidor

IX. ADRIANA TIMÓTEO DE JESUS DE CAMPOS
Matrícula: 3059
Cargo: Professor Substituto (Contratado)
Data: 21/01/2025
Motivo: Rescisão por término de contrato

X. AMANDA ANHOLETTO LEITE
Matrícula: 3127
Cargo: Professor Substituto
Data: 22/01/2025
Motivo: Exoneração por iniciativa do servidor

XI. THAYNÁ CAROLINA VAROTTO
Matrícula: 2950
Cargo: Professor Substituto (Contratado)
Data: 29/01/2025
Motivo: Rescisão por término de contrato

XII. GLACIANE RIBEIRO CASSIMIRO
Matrícula: 2947
Cargo: Professor PEB II (Contratado)
Data: 29/01/2025
Motivo: Rescisão por término de contrato

XIII. SUZANA MARQUES GARCIA
Matrícula: 2951
Cargo: Professor Substituto (Contratado)
Data: 29/01/2025
Motivo: Rescisão por término de contrato

XIV. SOLANGE DE FATIMA FERNANDES BARBOSA
Matrícula: 3098
Cargo: Professor Substituto (Contratado)
Data: 30/01/2025

Motivo: Rescisão do contrato de trabalho por iniciativa do empregado

XV. FERNANDA DE CASSIA NUNES
Matrícula: 2957
Cargo: Professor Substituto (Contratado)
Data: 31/01/2025
Motivo: Rescisão por término de contrato

XVI. ELISÂNGELA TEIXEIRA CACHUCHO TINCANI
Matrícula: 2954
Cargo: Professor Substituto (Contratado)
Data: 31/01/2025
Motivo: Rescisão por término de contrato

XVII. ANTONIO EDUARDO CORREIA DA SILVA
Matrícula: 589
Cargo: Motorista I
Data: 05/02/2025
Motivo: Aposentadoria

XVIII. MARLENE DE LOURDES ALVES PAIVA
Matrícula: 3096
Cargo: Professor Substituto (Contratado)
Data: 06/02/2025
Motivo: Rescisão do contrato de trabalho por iniciativa do empregado

XIX. ROSA MARIA CANTIZANI
Matrícula: 2974
Cargo: Professor Substituto (Contratado)
Data: 09/02/2025
Motivo: Rescisão do contrato de trabalho por iniciativa do empregado

XX. RAFAELA DA SILVA BELASCO GALASSI
Matrícula: 2966
Cargo: Professor Substituto (Contratado)
Data: 13/02/2025
Motivo: Rescisão do contrato de trabalho por iniciativa do empregado

XXI. ANTONIO CARLOS QUADRADO
Matrícula: 3038
Cargo: Oficial Administrativo I
Data: 23/02/2025
Motivo: Exoneração por iniciativa do servidor

XXII. JOSE CARLOS SIMON MACEDO JUNIOR
Matrícula: 3090
Cargo: Aux. Serv. Gerais I
Data: 24/02/2025
Motivo: Exoneração por iniciativa do servidor

XXIII. LARISSA VITÓRIA RODRIGUES FEITOSA
Matrícula: 2965
Cargo: Professor Substituto (Contratado)
Data: 05/03/2025
Motivo: Rescisão por término de contrato

XXIV. ROBSON CURSINO DOS SANTOS RONCARI
Matrícula: 3131 Cargo: Motorista I
Data: 09/03/2025
Motivo: Exoneração por iniciativa do servidor

XXV. CARLOS THIAGO DA SILVA
Matrícula: 2709
Cargo: Aux. Serv. Gerais I
Data: 09/03/2025
Motivo: Exoneração por iniciativa do servidor

XXVI. IGOR HARBERKON
Matrícula: 2830
Cargo: Agente Comunitário de Saúde
Data: 16/03/2025
Motivo: Exoneração por iniciativa do servidor

XXVII. SILMEIRE VIEIRA DAS CHAGAS SILVA

Matrícula: 2761 Cargo: Cozinheiro
Data: 16/03/2025
Motivo: Exoneração por iniciativa do servidor

XXVIII. AMANDA SUELLEN CAVERSAN
Matrícula: 3012
Cargo: Professor PEB I
Data: 18/03/2025
Motivo: Exoneração por iniciativa do servidor

XXIX. AMANDA SUELLEN CAVERSAN
Matrícula: 2944
Cargo: Professor Educação Infantil II
Data: 18/03/2025
Motivo: Exoneração por iniciativa do servidor

XXX. JÉSSICA SENA RODRIGUES DE MELO
Matrícula: 3107
Cargo: Professor Substituto (Contratado)
Data: 18/03/2025
Motivo: Rescisão do contrato de trabalho por iniciativa do empregado

XXXI. ADRIANA FADONI LAZARO
Matrícula: 2605
Cargo: Cozinheiro I
Data: 23/03/2025
Motivo: Exoneração por iniciativa do servidor

XXXII. LUARA TAINAN DE LIMA FERREIRA
Matrícula: 3148
Cargo: Aux. Serv. Gerais I
Data: 23/03/2025
Motivo: Exoneração por iniciativa do servidor

XXXIII. SABRINA DE OLIVEIRA COSTA
Matrícula: 2988
Cargo: Professor Substituto (Contratado)
Data: 13/04/2025
Motivo: Rescisão por término de contrato

XXXIV. ARIANE FERREIRA PEDROSO GRANA
Matrícula: 2989
Cargo: Professor Substituto (Contratado)
Data: 16/04/2025
Motivo: Rescisão por término de contrato

XXXV. VANESSA CRISTINA DE ANDRADE PARDO
Matrícula: 2990
Cargo: Professor Substituto (Contratado)
Data: 16/04/2025
Motivo: Rescisão por término de contrato

XXXVI. MARLENE DE LOURDES ALVES PAIVA
Matrícula: 3143
Cargo: Professor Educação Infantil II
Data: 21/04/2025
Motivo: Exoneração por iniciativa do servidor

XXXVII. SILVANA APARECIDA DE GODOY
Matrícula: 619
Cargo: Servente I
Data: 27/04/2025
Motivo: Aposentadoria

XXXVIII. MARCIA CRISTINA DA SILVA
Matrícula: 3006
Cargo: Professor Substituto (Contratado)
Data: 07/05/2025
Motivo: Rescisão por término de contrato

XXXIX. PAULINE MICHELI DE LIMA GAIOTI
Matrícula: 3009
Cargo: Professor Substituto (Contratado)
Data: 10/05/2025

Motivo: Rescisão por término de contrato

XL. ANA LUIZA FAUSTINO
Matrícula: 3093
Cargo: Oficial Administrativo I
Data: 21/05/2025
Motivo: Exoneração por iniciativa do servidor

XLI. LUCIANO MACIEL DE LIMA
Matrícula: 1365
Cargo: Guarda de Patrimônio I
Data: 22/05/2025
Motivo: Falecimento

XLII. EDILSON JOSE VELOSO
Matrícula: 1641
Cargo: Serralheiro I
Data: 27/05/2025
Motivo: Aposentadoria

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Macatuba, SP, 10 de junho de 2025.

ANDERSON FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Amanda Correa da Silva
Código Identificador:22C92575

SECRETARIA DE GESTÃO E PROCESSOS
DIVISÃO DE LICITAÇÕES. PORTARIA Nº 103-2025.

PORTARIA Nº 103-2025

ANDERSON FERREIRA, Prefeito de Macatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO o princípio da eficiência insculpido no “caput” do art. 37 da CF;

CONSIDERANDO o dever imposto ao gestor público de monitorar a qualidade dos serviços públicos prestados à coletividade, incluídos aqueles que são objeto de parcerias firmadas com organizações do terceiro setor;

CONSIDERANDO, finalmente, o disposto no artigo 2º, XI, da Lei nº 13.019/2014.

RESOLVE

Art. 1º Fica nomeada a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO no âmbito dos termos de parceria identificados no art. 2º, composta pelos seguintes agentes públicos:

- I – PATHE HELENA MARIANO. Coordenadora da Divisão de Controle Administrativo da SESAU. CPF nº ***.
- II – ANA FLÁVIA MENDES. Oficial Administrativo. CPF nº ***.
- III – MÁRCIA APARECIDA DA SILVA. Coordenadora da Vigilância Sanitária. CPF nº ***.

Art. 2º A Comissão de que trata o art. 1º atuará nos seguintes termos de colaboração:

I – **Termo de colaboração nº 01-2024**, originário da Dispensa de Chamamento Público nº 02-2024. OSC: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MACATUBA, inscrita no CNPJ nº 49.892.425/0001-41.
Objeto: repasse de recursos à organização da sociedade civil, visando custeio de atendimento de crianças de 0 a 03 anos portadoras de necessidades intelectuais e físicas com necessidades, através do Programa de Estimulação Precoce.

II – **Termo de colaboração nº 02-2024**, originário da Dispensa de Chamamento Público nº 06-2024. OSC: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE HOSPITAL NOSSA SENHORA DA PIEDADE, CNPJ nº 51.425.106/0001-78.

Objeto: repasse de recursos à organização da sociedade civil, para execução de atendimentos obstétricos de urgência e emergência, para as gestantes do município de Macatuba.

Art. 3º Fica nomeada a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO no âmbito dos termos de parceria identificados no art. 4º, composta pelos seguintes agentes públicos:

I – PATHE HELENA MARIANO. Coordenadora da Divisão de Controle Administrativo da SESAU. CPF nº ***.

II – ANA FLÁVIA MENDES. Oficial Administrativo. CPF nº ***.

III – TATIANA FRASCARELI BELTRAMINI BUENO. Enfermeira. CPF nº ***.

Art. 4º A Comissão de que trata o art. 3º atuará nos seguintes termos de colaboração:

I – **Termo de colaboração nº 04-2024**, originário da Dispensa de Chamamento Público nº 07-2024.

Objeto: concessão de repasse de valor pela administração pública municipal para a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MACATUBA, CNPJ nº 49.892.425/0001-41, para custeio de atendimento de crianças com necessidades especiais, através do programa de estimulação continuada.

Art. 5º A Comissão de monitoramento e avaliação deverá monitorar e avaliar a parceria celebrada com a organização da sociedade civil, por meio de termo de fomento, nos termos do artigo 2º, XI, e artigos 58 a 60 da Lei 13.019/2014.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02/01/2025, alterando as Portarias nº 55/2024 e 238/2024.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Macatuba, SP, 10 de junho de 2025.

ANDERSON FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Talita Lis Ferreira
Código Identificador:8623CA57



O PLANETA
AGRADECE

AO PUBLICAR NO
DIÁRIO DOS
MUNICÍPIOS O
GOVERNO POUPA O
DESMATAMENTO E
DIMINUI O CONSUMO
DE PAPEL.

PARA INFORMAÇÕES
(14) 3298-9800
prefeitura@macatuba.sp.gov.br


PREFEITURA DE
MACATUBA

É LEGAL PUBLICAR

AS PUBLICAÇÕES VEICULADAS NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS CUMPREM TODOS OS REQUISITOS DO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE E POSSUEM A MESMA VALIDADE LEGAL QUE AS PUBLICAÇÕES IMPRESSAS.



PARA INFORMAÇÕES
(14) 3298-9800
prefeitura@macatuba.sp.gov.br



PREFEITURA DE
MACATUBA